



Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 19 de Julho de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6531

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Atos Oficiais
 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento
 EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A
 CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
 CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL

2 **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895
 47
 51 **COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da
 56 Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal
 57 (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de
 Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.
 59
 68 **DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes
 95 **CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado
 96
 107 O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da
 Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº**
5909, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

EXPEDIENTE

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não manifestaram interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 56.366, de 25 de novembro de 2022,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.703/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.304, de 16 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **ARINALDO SOARES DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1.704/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.305, de 16 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **MARCEL SALVADORI** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1.705/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.308, de 16 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **STEFFANY COSTA GONÇALVES** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 1.706/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.309, de 16 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **DIVONZIR SILVA DE ALMEIDA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível I, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1.707/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.311, de 16 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **TANIA CRISTINA VIEIRA ROSA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível I, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1.708/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.317, de 16 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **GABRIEL DE OLIVEIRA CORREIA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível I, na Secretaria Municipal de Educação.

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de julho de 2023.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias nº 1.304, nº 1.305, nº 1.308, nº 1.309, nº 1.311 e nº 1.317, de 16 de maio de 2023 não assumiram o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 56.366, de 25 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.709/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **IRANI MOREIRA CARDOSO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 1.710/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **SUELEN APARECIDA SANTAROSA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1.711/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **JULIANA RODRIGUES DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1.712/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ANA LÚCIA CABRAL FERREIRA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1.713/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RAFAEL FRANCISCO DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotado na Secretaria Municipal de Educação, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 1.714/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **LILIAN APARECIDA MARTINITTI AMERICO DOS SANTOS** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.3

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.715, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10.166, de 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.286, de 16 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **JOSE WALTER MANCINI** para o cargo de Engenheiro (Engenheiro Civil), Referência 73, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.715, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.716, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 06/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 06/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 89, de 28 de fevereiro de 2020, bem como o parágrafo 1º do art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.706, de 31 de maio de 2016, que reserva o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas idosas;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 6, do Concurso Público Edital nº 06/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.286, de 16 de maio de 2023 não assumiu o cargo de Engenheiro (Engenheiro Civil), e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10.166, de 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **REINALDO ANTONIO DE ALMEIDA ROLIM** para o cargo de Engenheiro (Engenheiro Civil), Referência 73, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 8.684,46 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1.716, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.717, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 11.635, de 1º de março de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.278, de 16 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **DAVID HENRIQUE DE ASSIS** para o cargo de Motorista de Veículo Pesado, Referência 16, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Educação.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.717, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.718, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 02/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 484, de 26 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.278, de 16 de maio de 2023 não assumiu o cargo de Motorista de Veículo Pesado, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 11.635, de 1º de março de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **SIDNEI DE ARAÚJO LIMA** para o cargo de Motorista de Veículo Pesado, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.718, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.719, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.243 de 3 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.283, de 16 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **FERNANDO AUGUSTO ZORZO BURATI** para o cargo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.719, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.720, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.283, de 16 de maio de 2023 não assumiu o cargo de Assessor Administrativo, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.243 de 3 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ARIANE SILVA BOSQUEIRO** para o cargo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.288,24 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.720, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.721, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.245, de 3 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.268, de 16 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **THOMAZ CHAGAS DE ALMEIDA** para o cargo de Fiscal Ambiental, Referência 18, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.721, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.722, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.268, de 16 de maio de 2023 não assumiu o cargo de Fiscal Ambiental, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.245, de 3 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **BRUNA DI NARDI LAGUNA ROCHA** para o cargo de Fiscal Ambiental, Referência 18, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.987,10 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrá por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.722, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.723, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.246, de 3 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.270, de 16 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **LUIZA GABRIELA CRUZ DOS SANTOS CORREIA** para o cargo de Engenheiro (Engenheiro Ambiental), Referência 73, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.723, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.724, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 06/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de março de 2018, bem como o parágrafo 1º do art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 06/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 89, de 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.270, de 16 de maio de 2023 não assumiu o cargo de Engenheiro (Engenheiro Ambiental), e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.246, de 3 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **TALES DE DEUS DINIZ** para o cargo de Engenheiro (Engenheiro Ambiental), Referência 73, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 8.684,46 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.724, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO), DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não manifestaram interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17.991, de 24 de março de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.725/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.438, de 26 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **VERÔNICA PEREIRA DE FREITAS** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1.726/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.439, de 26 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **ANDERSON AUGUSTO DA SILVA** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO), DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 1.727/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.440, de 26 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **ISABELLA DIBBERN PIRES** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de julho de 2023.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO), DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo D);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias nº 1.438, nº 1.439 e nº 1.440, de 26 de maio de 2023 não assumiram o cargo de Auxiliar Administrativo;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17.991, de 24 de março de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.728/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **BRUNO MARCHESIN VERONEZ** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.308,73 (dois mil, trezentos e oito reais e setenta e três centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO), DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 1.729/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **DIEGO HENRIQUE PAGANINI** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.308,73 (dois mil, trezentos e oito reais e setenta e três centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1.730/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **CLEUSA GUIMARAES** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.308,73 (dois mil, trezentos e oito reais e setenta e três centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.731, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17.991, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.447, de 26 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **RAFAELA TABADA LUCATELLI** para o cargo de Dentista I, Referência 49, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de julho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.731, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.732, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reequadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 03/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.447, de 26 de maio de 2023 não assumiu o cargo de Dentista I, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17.991, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ANA CAROLINA CHAGAS PINATO BALABEM** para o cargo de Dentista I, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.732, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.733, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não atendeu aos requisitos, nos termos do item 9.6.1 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019, não podendo assim assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos nº 24.729, de 27 de abril de 2023 e nº 36.862, de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.398, de 22 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **FREDERICO GOMIDE SANDOVAL** para o cargo de Médico Plantonista do SAMU, Referência 73, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.733, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.734, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não atendeu aos requisitos, nos termos do item 9.6.1 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019, não podendo assim assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 24.729, de 27 de abril de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.401, de 22 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **WEMERSON DAVI DE MIRANDA** para o cargo de Médico Plantonista do SAMU, Referência 73, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.734, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA DO SAMU), DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 03/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 19 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 03/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 225, de 20 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias nº 1.398 e nº 1.401, de 22 de maio de 2023 não assumiram o cargo de Médico Plantonista do SAMU;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 24.729, de 27 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.735/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **EMILLE CHRISTINE CASSEB HAJALA** para o cargo de Médico Plantonista do SAMU, Referência 73, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 8.684,46 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1.736/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LUCIAN SANCHES PICCOLI** para o cargo de Médico Plantonista do SAMU, Referência 73, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 8.684,46 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA DO SAMU), DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.737, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada faleceu e não irá assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 32.657, de 6 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.593, de 20 de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **SILVANA DE SOUZA BUENO SILVA** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2022.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.737, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.738, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal
(art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do
Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em
9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital
nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da
Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do
Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos
cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.593, de
20 de junho de 2023 não assumiu o cargo de Assistente Administrativo, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo
nº 32.657, de 6 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ANTONIO SELSO
DURAN MUNHOS JUNIOR** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16,
Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa
centavos), lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.738, DE 11 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.749, DE 18 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 83, de 13 de março de 2018, que cria e estabelece a organização e o funcionamento da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis - CABI e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº 83, de 13 de março de 2018, que determina a composição dos membros devidamente habilitados para desempenhar os trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis;

CONSIDERANDO o art. 5º do Decreto nº 83, de 13 de março de 2018, e

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo nº 3.481, de 24 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

A) Nomear os representantes abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis - CABI**, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 83, de 13 de março de 2018.

Presidente:	Robson Roberto Marchi
Vice-Presidente:	Eduardo Zanineti Gonçalves de Abreu
Coordenador:	Osmar Rodrigues da Silva
Secretário:	Luis Isídio dos Santos
Suplente 01:	Adolfo Clarete Vendramini Pellegrini
Suplente 02:	Júlio César Teixeira dos Santos

B) Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 734, de 29 de março de 2018, alterada pela Portaria nº 261, de 31 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.749, DE 18 DE JULHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no respectivo Concurso Público.

Os candidatos convocados deverão acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2017**ENGENHEIRO (ENGENHEIRO CIVIL) - CANDIDATO IDOSO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
179	0227004197	REINALDO ANTONIO DE ALMEIDA ROLIM	73	A	1	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ENGENHEIRO (ENGENHEIRO AMBIENTAL)

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
3	0227004663	TALES DE DEUS DINIZ	73	A	1	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**ASSESSOR ADMINISTRATIVO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
33	11103	ARIANE SILVA BOSQUEIRO	22	A	1	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
109	4597	ANTONIO SELSO DURAN MUNHOS JUNIOR	16	A	1	ESPORTE E LAZER

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
74	42361	BRUNO MARCHEM VERONEZ	9	A	1	SAÚDE
75	46333	DIEGO HENRIQUE PAGANINI	9	A	1	SAÚDE
76	29744	CLEUSA GUIMARAES	9	A	1	SAÚDE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
308	24699	IRANI MOREIRA CARDOSO	1	A	1	EDUCAÇÃO
309	19362	SUELEN APARECIDA SANTAROSA	1	A	1	EDUCAÇÃO
310	13396	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	1	A	1	EDUCAÇÃO
311	9617	ANA LÚCIA CABRAL FERREIRA	1	A	1	EDUCAÇÃO
312	31471	LILIAN APARECIDA MARTINETTI AMERICO DOS SANTOS	1	A	1	EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
375	10938	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	1	A	1	EDUCAÇÃO

FISCAL AMBIENTAL

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
10	34707	BRUNA DI NARDI LAGUNA ROCHA	18	A	1	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019**MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
12	19530	SIDNEI DE ARAÚJO LIMA	16	A	1	EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2019**DENTISTA I**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
17	558	ANA CAROLINA CHAGAS PINATO BALABEM	49	A	1	SAÚDE

MÉDICO PLANTONISTA DO SAMU

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
10	15470	EMILIE CHRISTINE CASSEB HAJALA	73	A	1	SAÚDE
11	34284	LUCIAN SANCHES PICCOLI	73	A	1	SAÚDE

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 99/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.331/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31/07/2023 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 18 de julho de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 19/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE FONTE LUMINOSA NA PRAÇA JOÃO SOARES POMPEU NA AVENIDA BUZOLIN-CONTRATO FINISA Nº 0609.517-44, que encerrado o prazo o prazo de recursos fica agendado o dia 20/07/2023 às 09:00 horas para abertura do envelope nº 2 “Proposta”.

Limeira, 18 de julho de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 122/2023 para AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DE CALIBRE 12” ANTI-MOTIM PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LIMEIRA, que a presente licitação encontra-se SUSPENSA.

Limeira, 18 de julho de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 121/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS SCANIA E IVECO PERTENCENTES AO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, que a sessão pública ocorrida no dia 18/07/2023 às 09:30 horas foi FRACASSADA.

Limeira, 18 de julho de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 105/2023 para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRIGADISTA, que na publicação do dia 15/07/2023 ONDE SE LÊ “...pelo valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)...” LEIA-SE “...pelo valor total de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais)...”. As demais informações permanecem inalteradas.

Limeira, 18 de julho de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 110/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO PARRONCHI, para a empresa EMPREITEIRA GSA EIRELI, pelo valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 17 de julho de 2023

Luiz Augusto Zanon – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 34.824/2023, foi deferido pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DA PSICÓLOGA NATALIE BRITO ARARIPE PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA NO DIA 14 DE JULHO DE 2023, NOS PERÍODOS DA MANHÃ E TARDE, JUNTO AO V EMEC (ENCONTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA), através da empresa LUNA SERVIÇO EM EDUCAÇÃO, PESQUISA, SAÚDE E INTERVENÇÃO ABA LTDA, pelo valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Limeira, 28 de junho de 2023

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 34.825/2023, foi deferido pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE SORAYA SOUSA GOMES TELES DA SILVA, DOUTORA E MESTRE EM PSICOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM A TEMÁTICA "TIPOS DE VIOLÊNCIA NO CONTEXTO ESCOLAR - ANÁLISE E PROPOSIÇÕES, CONSIDERANDO A PSICOLOGIA, através da empresa SORAYA TELES SILVA PSICOLOGIA APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO LTDA, pelo valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte e reais).

Limeira, 23 de junho de 2023

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 34.826/2023, foi deferido pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE SIMONE CATARINA DE OLIVEIRA RINALDO, DOUTORA E MESTRE EM EDUCAÇÃO ESCOLAR NA LINHA DA PESQUISA "FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS", através da empresa VIVACE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Limeira, 03 de julho de 2023

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 162/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023, PROCESSO Nº: 55.881/2022, OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção do atendimento no Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, aos animais internos e aos animais beneficiados com a adoção, em atendimento ao Convênio Estadual nº 000216/2021, CONTRATADA: CHM Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ nº. 31.321.329/0001-88, VALOR: R\$ 1.260,00 (uns mil duzentos e sessenta reais), DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir de 22 de junho de 2023.

CONTRATO Nº: 191/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023, PROCESSO Nº: 58.579/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de muros e casa do caseiro na EMEIEF Profª Maria Madalena Vasconcellos da Silva, CONTRATADA: Bramer Construtora e Paisagismo Ltda, CNPJ nº 23.610.910/0001-91, VALOR: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023, PRAZO: por 10 (dez) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 193/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022, PROCESSO Nº: 36.104/2023, OBJETO: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para alimentação dos animais tutelados do Zoológico Municipal, CONTRATADA: Silva's Negócios - Eireli, CNPJ nº 18.625.570/0001-32, VALOR: R\$ 27.567,20 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023, PRAZO: por 03 (três) meses contados a partir de 13 de julho de 2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 117/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 09/2021 - PROCESSO Nº: 38.062/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de galerias de águas pluviais – Rua Leandro Isidoro Bueno – Jardim Campo Belo, Limeira/SP – Contrato Finisa nº 0599.691-37/ Caixa, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Romaréllo Terraplenagem e Construções Ltda, CNPJ nº 08.743.495/0001-50, DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023, PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 07 de julho de 2023.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 114/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 43/2020 - PROCESSO Nº: 24.217/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de programa de computador de gerenciamento e controle de contribuintes que compõem o índice de participação do município de ICMS, sob a forma de licença de uso, incluindo implantação, treinamento, migração dos dados, manutenção, atualização e suporte técnico, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: GLC Consultoria S/S Ltda EPP, CNPJ. nº 04.734.272/0001-76, VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 18 de junho de 2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º. 02 / 2023
Prefeitura de Limeira
Secretaria de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS INTERESSADAS NA COMERCIALIZAÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO E ESPAÇO EXPOSITIVO NO EVENTO 3ª FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA.

A Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria de Cultura, recebe até o dia **24 de Julho de 2023**, propostas para credenciamento de entidades assistenciais do município de Limeira interessadas em comercializar cotas de patrocínio e espaços expositivos junto às empresas da iniciativa privada no evento 3ª Festa da Coxinha de Limeira, com o intuito de somar esforços para a realização do evento.

1 - Do Objeto

1.1 - O presente Edital visa ao credenciamento de entidades assistenciais do município de Limeira interessadas em comercializar cotas de patrocínio e espaços expositivos junto às empresas da iniciativa privada no evento 3ª Festa da Coxinha de Limeira, com o intuito de somar esforços para a realização do evento. Através da parceria com entidades assistenciais do município de Limeira espera-se a obtenção de recursos financeiros destinados às entidades envolvidas e contratação de estruturas necessárias à realização do evento.

1.2 – As entidades assistenciais credenciadas por este edital ficam autorizadas a comercializarem cotas de patrocínio para a 3ª Festa da Coxinha de Limeira e espaços expositivos no recinto da festa.

1.3 – Os Recursos advindos da comercialização das cotas de patrocínio ou comercialização de espaço expositivo por parte das entidades será dividido conforme prevê este edital.

2 – Das Condições Gerais das Cotas de Patrocínio

2.1- A empresa que adquirir cotas de patrocínio para a 3ª Festa da Coxinha de Limeira através das entidades assistenciais credenciadas poderá optar por uma das três cotas disponíveis, sendo, patrocínio ouro, prata ou bronze.

2.2 As cotas de patrocínio se dividirão conforme valores e detalhes a seguir:

a) Cota Bronze- Valor R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Espaço expositivo com cobertura medindo 3 x 3 metros;
Logomarca nas lonas (Mesmas dimensões do Brasão da Prefeitura de Limeira, realizadora do evento);
Cerimonial;
Inserção de vídeo institucional nos telões.

b) Cota Prata- Valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Espaço expositivo com cobertura medindo 3 x 3 metros;
Logomarca nas lonas (Mesmas dimensões do Brasão da Prefeitura de Limeira, realizadora do evento);
Logomarca nas divulgações de mídias sociais realizadas pela Prefeitura Municipal de Limeira;

Cerimonial;
Inserção de vídeo institucional nos telões.

c) Cota Ouro- Valor 130.000,00 Cento e trinta mil reais)

Espaço expositivo com cobertura medindo 3 x 3 metros;
Logomarca nas lonas (Mesmas dimensões do Brasão da Prefeitura de Limeira, realizadora do evento);
Logomarca nas divulgações de mídias sociais realizadas pela Prefeitura Municipal de Limeira;
Logomarca e divulgação como empresa patrocinadora oficial em mídia impressa, rádio e TV;
Cerimonial;
Inserção de vídeo institucional nos telões.

2.3- A produção do vídeo institucional citado no item 2.2 é de responsabilidade da empresa patrocinadora, assim como a infraestrutura necessária para a ativação da marca no espaço expositivo.

3 – Das Condições Gerais da Comercialização de Espaços Expositivos

3.1- A empresa que adquirir espaço expositivo no recinto da 3ª Festa da Coxinha de Limeira através das entidades assistenciais credenciadas poderá expor sua marca e/ou produto durante o evento conforme valores e detalhes a seguir:

a) Valor único por espaço R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais);

b) Cada espaço expositivo medirá 3x3 metros coberto com tenda pirâmide e fechamento com lona vinílica branca nas laterais e fundos, ficando a empresa adquirente responsável pela estrutura necessária para a ativação da marca no espaço;

c) Será disponibilizado um ponto de energia 110v e um ponto 220v por espaço;

d) Fica autorizada a comercialização de produtos no espaço expositivo por parte da empresa adquirente, desde que não haja choque de interesse comercial com os produtos já selecionados para a festa, ou seja, coxinhas selecionadas e bebidas em geral alcoólicas ou não;

e) A empresa adquirente de espaço expositivo que optar pela comercialização de produtos no evento deverá utilizar o mesmo sistema de caixas da festa, sendo que, 10% (Dez por cento) do valor comercializado no evento será destinado às entidades assistencias responsáveis pela operacionalização dos caixas da 3ª Festa da Coxinha de Limeira.

4- Das entidades interessadas no credenciamento

4.1 Entidades Assistenciais interessadas na participação poderão comercializar quantas cotas de patrocínio forem necessárias de acordo com o número de empresas interessadas.

4.2- Caberá à comissão organizadora do evento formada por servidores públicos municipais conforme portaria 1.550 de 07 de Junho de 2023, a análise da proposta da empresa adquirente do espaço expositivo no que tange ao observado nas letras “d” e “e” do item 3.1.

4.3- A comissão organizadora indicará espaços com cobertura medindo 3x3 metros, sendo disponibilizados as quantidades necessárias ao atendimento às empresas adquirentes.

4.3.1 A divisão dos espaços adquiridos pelas empresas obedecerá à ordem de aquisição da cota ou do espaço expositivo, cabendo a empresa adquirente escolher dentre os espaços disponíveis no momento da contratação.

4.4- A entidade responsável pela comercialização da cota de patrocínio, ouro, prata ou bronze fará jus a 10% (dez por cento) do valor comercializado, devendo investir 90% (noventa por cento) em contratações de estruturas e serviços necessários à realização da 3ª Festa da Coxinha de Limeira.

4.4.1- A entidade responsável pela comercialização de espaço expositivo fará jus a 20% (vinte por cento) do valor comercializado, devendo investir 80% (oitenta por cento) em contratações de estruturas e serviços necessários à realização da 3ª Festa da Coxinha de Limeira.

5.- As estruturas e serviços citados nos itens 4.4 e 4.4.1 tratam-se de itens relacionados ao check list necessário para execução do evento, sendo:

a) Tendras: 20 (vinte) unidades medindo no mínimo 8x8 metros, destinadas à cobertura para comercialização de coxinhas, caixas e bares, 15 (quinze) unidades medindo 3x3 metros destinadas à patrocinadores/expositores e pontos de apoio nos portões de acesso do público, 8 (Oito) unidades medido 10x10 metros para praças de alimentação e 3 (três) medindo 4x4 metros destinadas a house mix e camarins.

b) Geradores: 3 (Três) unidades de 180 KVAs

c) Equipamento de som: 1(Um) Equipamento de som de pequeno porte para banda no palco 2 e 1(um) equipamento de som de grande porte para banda no palco 1.

d) Equipamento de iluminação: 1 (uma unidade) iluminação de grande porte para palco 1 e 1 (uma unidade) iluminação de médio porte para palco 2.

e) telões de led: 2 (duas unidades) medindo 3x2 metros para palco 1 e 2 (duas unidades) medindo 2x1 metros para palco 2.

f) Banheiros químicos: 22 (Vinte e duas unidades) de banheiros químicos standart. (2 Duas unidades) de banheiros químicos portador de necessidades especiais. Banheiros químicos: 22.

h) Cachês artísticos: Pagamento de 26 (Vinte e seis) cahês artísticos entre artistas solos, duplas, trios ou bandas.

i) Bombeiros Civis: 8 (Oito) bombeiros civis durante a realização do evento.

j) Controladores de acesso: 22 (vinte e duas) pessoas durante a realização do evento.

k) Coffee break para aproximadamente 60 (sessenta) pessoas.

5.1 – O valor recebido pela entidade credenciada a título de comercialização do espaço deverá ser depositado em conta própria da entidade via TED ou PIX por parte da empresa adquirente e os materiais e/ou serviços contratados pela entidade para a realização da 3ª Festa da Coxinha de Limeira deverão incluir nota fiscal do fornecedor para a entidade assim como comprovante de pagamento.

6 - Das Condições de Credenciamento das Entidades Assistenciais

6.1- As entidades assistenciais interessadas em se credenciar deverão apresentar as seguintes documentações:

- a) Ata de Assembléia Geral de Eleição e Posse da Diretoria em exercício devidamente registrada em cartório competente;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional –PGFN do Ministério da Fazenda;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Apresentação de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;
- f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou declaração assinada pelo presidente da entidade de que esta não possui inscrição estadual nem débitos pendentes junto a Fazenda Estadual;
- g) Declaração, no caso de entidade privada, de que ela não tem como dirigente servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta ou colateral até o 2º grau;
- h) Declaração de Capacidade Técnica e Regencial;
- i) Declaração expressa do proponente de que não está em falta com relação às prestações de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública mediante convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios ou similares;
- j) Certidão de Tributos Municipais – Imobiliário e Mobiliários – fornecida pela Prefeitura Municipal de Limeira;

6.2- As documentações exigidas no item 6.1 deverão ser entregues em envelope lacrado com a seguinte descrição na parte externa: Nome da entidade - Credenciamento de entidades assistenciais para comercialização de cotas de patrocínio e espaços expositivos na 3ª Festa da Coxinha de Limeira.

6.3- As propostas serão recebidas das 8 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Cultura-Palacete Levy, situado no Largo da Boa Morte nº11, Centro, Limeira – SP, respeitado o seguinte cronograma:

Publicação do edital	19.07.2023
Recebimento das propostas	20.07 à 24.07.2023
Julgamento	Até 25.07.2023
Recurso	27.07 à 28.07.2023
Divulgação do resultados dos recursos	01.08.2023
Assinatura de contratos	21.08.2023

Execução do evento	14,15,16 e 17.09.2023
--------------------	-----------------------

6.4- Caberá à comissão organizadora do evento formada por servidores públicos municipais conforme portaria 1.550 de 07 de Junho de 2023, a análise da documentação apresentada, podendo abrir prazo de dois dias úteis para receber documentos faltantes ou complementares.

6.5- A comissão organizadora se reunirá no dia 25 de julho às 9 horas para abertura dos envelopes e conferência das documentações.

6.6 Deverá ser apresentado em envelope único a proposta e documentação.

7- Das disposições finais

7.1- Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do edital junto à Secretaria Municipal de Cultura durante o período que se encontrar aberto o presente chamamento público para credenciamento, pelo e-mail: gabinete.cultura@limeira.sp.gov.br com o assunto: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO" ou telefone (19) 3451-2750.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 3ª Festa da Coxinha de Limeira.

Limeira, 18 de julho de 2023.

EVANDRO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal da Cultura - Interino
Presidente da Comissão Organizadora da
3ª Festa da Coxinha de Limeira

Portaria SME nº 34, de 18 de julho de 2023

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 405/2022, que institui na Rede Municipal de Ensino de Limeira a Educação Bilíngue ofertada em classes bilíngues de surdos em escolas regulares e/ou bilíngues de surdos, nas quais serão matriculados os estudantes surdos, surdos-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas.

CONSIDERANDO a Resolução SME 08/2022, que regulamenta a Educação Bilíngue no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Limeira ofertada em classes bilíngues de surdos em escolas regulares e/ou bilíngues de surdos.

CONSIDERANDO a necessidade de atuação pedagógica em Projeto Bilíngue realizado no CEIEF "RAFAEL AFFONSO LEITE".

RESOLVE:

- Autorizar o afastamento da professora efetiva de Ensino Fundamental abaixo:

DOCENTE	MATRÍCULA
Isamara Margarete da Silva	088.293.03

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/07/2023 e término em 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na Avenida Dom Tarcisio Ariovaldo Amaral, nº 1230 (quadra "A" lote "12"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, em favor de **MARIA LUCIA GARRE VAZ**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na Avenida Dom Tarcisio Ariovaldo Amaral, nº 1200 (quadra "A" lote "09"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, em favor de **IVANETE ALVES**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua João de Souza, nº 105 (quadra "N" lote "32"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, em favor de **DIONE MARIA MATHIAS**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Jose Luiz Totolo, nº 81 (quadra "E" lote "13"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, em favor de **ELISANGELA PEREIRA DE FRANÇA**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Elza Rother Maeze, nº 253 (quadra "G" lote "13"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **MARIA LENICE DE SOUSA e VALTERNALDI APARECIDO CINTRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

REGULARIZAÇÃO DE POSSE E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA.*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, da "**REGULARIZAÇÃO**" de posse e renegociação de dívida à **ANDREZA USSUNA e JOSENIAS JOSE DOS SANTOS** do imóvel localizado na rua Elza Rother Maeze, nº 710 (quadra "A", lote "02"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, conforme disposto no Artigo 10, §1º e do Artigo 11 da Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua João de Souza, nº 56 (quadra "J" lote "04"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **LAURA ALVES RANGEL DE OLIVEIRA**, neste ato representado por sua herdeira **LARISSA RANGEL DE OLIVEIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de

Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua João de Souza, nº 208 (quadra "O" lote "11"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, em favor de **ADRIANA DE FARIAS MORITO**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Jd. Res. José Cortez

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Belgica, nº 46 (quadra "A", lote "03"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, em favor de **EDILENE CRISTINA DA SILVA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Jd. Nova Conquista

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Turquia, nº 82 (quadra "E" lote "28"), do loteamento Jardim Nova Conquista, em favor de **MARIA APARECIDA RODRIGUES RAIMUNDO**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Jd. Nova Conquista

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Turquia, nº 124 (quadra "E" lote "22"), do loteamento Jardim Nova Conquista, de titularidade de **VERANILDA GASPAS DOS SANTOS e JOSE ANSELMO GASPAS DOS SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Jd. Res. Antonio Brigatto

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua João Rodrigues, nº 18 (quadra "B" lote "02"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Brigatto, em favor de **IRACELIA LINA DE SOUZA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA


Jd. Res. Ernesto Kuhl


A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Jose Bonifacio Souza Filho, nº 24 (quadra "G" lote "01A"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **MARIA APARECIDA TEIXEIRA**.


MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON


SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 5.571/23	DATA DO PROTOCOLO	03/02/2023		
CNPJ/CPF	37.XXX.XXX/0001-81	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO JOÃO FALCÃO EIRELI EPP				
ENDEREÇO	RUA SENADOR VERGUEIRO, Nº 1093, CENTRO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-002	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3712, lavrado contra o interessado em 02/03/2023, conforme inciso I do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1372. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 5.571/23.</p> <p>Limeira, 18 de julho de 2023.</p>					


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 8.536/22	DATA DO PROTOCOLO	22/02/2022		
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0001-02	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	CENTRO EDUCACIONAL PINTANDO O SETE AXIS LTDA				
ENDEREÇO	RUA GENERAL RONDON, Nº 973, VILA PIZA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-154	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3809, lavrado contra o interessado em 26/06/2023, conforme artigos 112, inciso I, 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, nos termos do artigo 128 da mesma Lei, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1087. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 8.536/22.</p> <p>Limeira, 18 de julho de 2023.</p>					


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 10.337/19	DATA DO PROTOCOLO	01/03/2019
CNPJ/CPF	03.XXX.XXX/0001-06	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ELETRO FORT LTDA ME		
ENDEREÇO	RODOVIA SP 133, LIMEIRA/COSMÓPOLIS, Nº 6560, BAIRRO DOS LOPES		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3586, lavrado contra o interessado em 31/10/2022, conforme artigo 112, inciso I, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0152. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 10.337/19.</p> <p>Limeira, 18 de julho de 2023.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 52.282/19	DATA DO PROTOCOLO	25/10/2019
CNPJ/CPF	002.XXX.XXX-10	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	AMARO EVARISTO DOS SANTOS		
ENDEREÇO	RUA GISELA PEZZOTO CONTIN, Nº 1131, JARDIM SÃO JOÃO		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-113 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3633, lavrado contra o interessado em 28/12/2022, conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. artigos 22 e 26 da Lei nº 4.853/11, alterada pelas Leis nº 5.464/15 e 6.618/21, no valor de R\$ 959,10 (novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0417. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 52.282/19.</p> <p>Limeira, 18 de julho de 2023.</p>			


 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 52.367/21	DATA DO PROTOCOLO	25/11/2021	
CNPJ/CPF	19.XXX.XXX/0001-09	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CANTINHO DO BRINCAR LTDA			
ENDEREÇO	RUA TENENTE BELIZARIO, Nº 555, CENTRO			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-120	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3810, lavrado contra o interessado em 26/06/2023, conforme artigos 112, inciso I, 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, nos termos do artigo 128 da mesma Lei, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1012. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 52.367/21.</p> <p>Limeira, 18 de julho de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 52.950/22	DATA DO PROTOCOLO	01/11/2022	
CNPJ/CPF	183.XXX.XXX-15	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	SERGIO ALVES DA SILVA			
ENDEREÇO	RUA PARANÁ, Nº 232, VILA ESTEVES			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3735, lavrado contra o interessado em 30/03/2023, conforme artigos 112, 116, 117, 118, 119 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1295. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 52.950/22.</p> <p>Limeira, 18 de julho de 2023.</p>				


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 53.092/19	DATA DO PROTOCOLO	31/10/2019
CNPJ/CPF	15.XXX.XXX/0001-52	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	VAGNER PEREIRA DA SILVA DOCES ME		
ENDEREÇO	RUA JOÃO GAZETTA, Nº 871, JARDIM NOVO HORIZONTE		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13487-260 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3744, lavrado contra o interessado em 04/04/2023, conforme artigo 122 inciso XIX do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0457. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 53.092/19.</p> <p>Limeira, 18 de julho de 2023.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 53.093/19	DATA DO PROTOCOLO	31/10/2019
CNPJ/CPF	17.XXX.XXX/0002-87	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	PASION COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		
ENDEREÇO	RUA ERNESTO FASCINA, Nº 369, JARDIM NOVO HORIZONTE		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13487-262 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3717, lavrado contra o interessado em 03/03/2023, conforme artigos 12, 86 e 122, incisos I e XIX do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0458. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 53.093/19.</p> <p>Limeira, 18 de julho de 2023.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 56.386/22	DATA DO PROTOCOLO	25/11/2022
CNPJ/CPF	29.XXX.XXX/0001-41	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	EDENILDA SEVERINA DA SILVA SANTOS		
ENDEREÇO	RUA JOSÉ DEON, Nº 91, JARDIM CAMPO BELO		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-160 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3700, lavrado contra o interessado em 27/02/2023, conforme artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1319. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 56.386/22.</p> <p>Limeira, 18 de julho de 2023.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 57.616/22	DATA DO PROTOCOLO	05/12/2022
CNPJ/CPF	393.XXX.XXX-36	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	EMANUELA VASCONCELOS DA SILVA		
ENDEREÇO	RUA CEARÁ, Nº 628, VILA SANTA LINA		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-565 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3754, lavrado contra o interessado em 27/04/2023, conforme artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1321. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 57.616/22.</p> <p>Limeira, 18 de julho de 2023.</p>			

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 61.221/18	DATA DO PROTOCOLO	19/12/2018	
CNPJ/CPF	260.XXX.XXX-74	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CLOVIS NUNES CIQUEIRA			
ENDEREÇO	RUA VIRGILIO BATTISTON, Nº 180, NOVA SUIÇA			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-010	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3670, lavrado contra o interessado em 14/02/2023, conforme artigo 112, inciso I, fundamentado no artigo 116 ambos da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0116. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 61.221/18.</p> <p>Limeira, 18 de julho de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 15.684/23	DATA DO PROTOCOLO	16/03/2023	
CNPJ/CPF	26.XXX.XXX/0006-53	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CAPRILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA			
ENDEREÇO	AVENIDA ANTONIO OMETTO, Nº 796, VILA CLAUDIA			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-470	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série B nº 3738, lavrado contra o interessado em 09/03/2023, conforme inciso I do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1403. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 15.684/23.</p> <p>Limeira, 18 de julho de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 23.813/20	DATA DO PROTOCOLO	30/06/2020
CNPJ/CPF	945.XXX.XXX-82	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	NILSON NASCIMENTO FERREIRA		
ENDEREÇO	RUA LUIZ PANTANO, Nº 1056, PARQUE NOVO MUNDO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-388 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série B nº 3159, lavrado contra o interessado em 13/05/2021, conforme artigo 112 inciso VI fundamentado no artigo 127, parágrafo primeiro, ambos da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0745. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 23.813/20.</p> <p>Limeira, 18 de julho de 2023.</p>			

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 30.831/13	DATA DO PROTOCOLO	22/07/2013
CNPJ/CPF		DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ANTONIO CARLOS KUHL		
ENDEREÇO	VIA ANTONIO TEDESCHI, CHÁCARA DA ROSEIRA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 0648, Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 1020. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 30.831/13.</p> <p>Limeira, 18 de julho de 2023.</p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 38.051/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1012394-42.2017.8.26.0320, nº 1007565-52.2016.8.26.0320 e nº 1000832-36.2017.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Limeira, 18 de julho de 2023.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde – Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 40.040/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0000237-15.2021.8.26.0320, nº 3009864-70.2013.8.26.0320 e nº 320.01.2010.023783-1/000000-000, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 1.116,00 (Mil cento e dezesseis reais).

Limeira, 18 de julho de 2023.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 40.041/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0010320-32.2017.8.26.0320, nº 0001819-31.2013.8.26.0320 e nº 1007109-39.2015.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 1.015,20 (Mil e quinze reais e vinte centavos).

Limeira, 18 de julho de 2023.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 40.042/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0002896-65.2019.8.26.0320, nº 0004316-37.2021.8.26.0320 e nº 0001042-36.2019.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 2.597,40 (Dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Limeira, 18 de julho de 2023.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 40.048/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1011985-90.2022.8.26.0320, através da empresa DROGAL FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 1.378,80 (Mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Limeira, 18 de julho de 2023.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

EDITAL Nº 511 - 17 DE JULHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 529/2023

Nome do Proprietário: **CARLOS APARECIDO RIBAS**

Endereço do Imóvel: **RUA PROFESSOR RUY CORTE BRILHO, 1161-COM.01**

Bairro: **CHAC. ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **3384002000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 850/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira; Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

EDITAL Nº 512 - 17 DE JULHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 545/2023

Nome do Proprietário: **OXINTER QUIMICA DO BRASIL**

Endereço do Imóvel: **AVENIDA DOUTOR HIPÓLITO PINTO RIBEIRO, 710**

Bairro: **VILA NOVA**

Inscrição Cadastral: **1230002000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1556/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira; Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

EDITAL Nº 513 - 17 DE JULHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 957/2023

Nome do Proprietário: **MARIANA SILVA DE SOUZA**

Endereço do Imóvel: **RUA LUIZ CASEMIRO, 100**

Bairro: **JD. DOS JEQUITIBAS**

Inscrição Cadastral: **5163009000**

Data de Emissão: **26/06/2023**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

EDITAL Nº 514 - 17 DE JULHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 959/2023

Nome do Proprietário: **OZIEL BARBOSA DE JESUS**

Endereço do Imóvel: **RUA RICARDO FRANCISCHETTI, 331**

Bairro: **JD. DOS JEQUITIBAS**

Inscrição Cadastral: **5172001000**

Data de Emissão: **26/06/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações. - *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

EDITAL Nº 515 - 17 DE JULHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 961/2023

Nome do Proprietário: **NICOLAS LUIS BASILONE MEDEIROS**

Endereço do Imóvel: **RUA ANTÔNIA LUCATO MALAVAZI, 107**

Bairro: **JARDIM RESIDENCIAL GRAMINHA II**

Inscrição Cadastral: **3882015000**

Data de Emissão: **26/06/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

EDITAL Nº 516 - 17 DE JULHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 962/2023

Nome do Proprietário: **MARCIO RENATO CRISTIANO ESPOLIO**

Endereço do Imóvel: **RUA NELSON BASÍLIO PERES JÚNIOR, 20**

Bairro: **JARDIM RESIDENCIAL CAMPO NOVO**

Inscrição Cadastral: **4356014000**

Data de Emissão: **26/06/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

EDITAL Nº 517 - 17 DE JULHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 969/2023

Nome do Proprietário: **MARCELINO ESTRAFATI**

Endereço do Imóvel: **RUA LÁZARO MOREIRA, 168**

Bairro: **JARDIM CAIEIRA**

Inscrição Cadastral: **2331044000**

Data de Emissão: **26/06/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá

acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

EDITAL Nº 518 - 17 DE JULHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1008/2023

Nome do Proprietário: **NELSON FONTES**

Endereço do Imóvel: **RUA PARA, 430**

Bairro: **VL. CRISTOVAM**

Inscrição Cadastral: **0253014000**

Data de Emissão: **03/07/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

EDITAL Nº 519 - 17 DE JULHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 930/2023

Nome do Proprietário: **MATOZO E FREITAS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**

Endereço do Imóvel: **AVENIDA ANTONIO MARTINS, 991**

Bairro: **JARDIM DOS JEQUITIBÁS**

Inscrição Cadastral: **5162003000**

Data de Emissão: **22/06/2023**

Fica V. S^a. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969 - Código de Obras

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

1. a) quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;
2. b) quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;
3. c) quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;
4. d) quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."

Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor

"**Art.303** Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

Art.304 O embargo será aplicado nos seguintes casos:

*I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em **desacordo com as restrições desta Lei.***"

EDITAL Nº 520 - 17 DE JULHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 932/2023

Nome do Proprietário: **JOHNNY JOSE DE SA**

Endereço do Imóvel: **RUA LYDIA FISCHER LEVY OLIVATTO, 187**

Bairro: **RESIDENCIAIS FAZENDA ITAPEMA**

Inscrição Cadastral: **5248006000**

Data de Emissão: **22/06/2023**

Fica V. S^a. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969 - Código de Obras

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

1. a) quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;
2. b) quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;
3. c) quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;
4. d) quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."

Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor

"Art.303 Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

Art.304 O embargo será aplicado nos seguintes casos:

I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei."

EDITAL Nº 521 - 17 DE JULHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 934/2023

Nome do Proprietário: **YGOR HERGERT FAVARO**

Endereço do Imóvel: **RUA DOS BURITIS, 22**

Bairro: **RESIDENCIAIS FAZENDA ITAPEMA**

Inscrição Cadastral: **5204001000**

Data de Emissão: **22/06/2023**

Fica V. S^a. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969 - Código de Obras

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

1. a) quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;
2. b) quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;
3. c) quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;
4. d) quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."

Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor

"Art.303 Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

Art.304 O embargo será aplicado nos seguintes casos:

I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei."

EDITAL Nº 522 - 17 DE JULHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 862/2023

Nome do Proprietário: **GILDETE APARECIDA TORREZAN**

Endereço do Imóvel: **ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DO PRADO, 450**

Bairro: **BAIRRO DOS LOIOLAS**

Inscrição Cadastral: **4705003000**

Data de Emissão: **25/05/2023**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com a Lei 442/2009 e Lei 1096/69, a **REQUERER O AUTO DE**

CONCLUSÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO junto a esta municipalidade, tendo um prazo de **30** (trinta) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento acarretará multa no valor equivalente a 100 UFESP's, sem prejuízo das demais sanções legais.

Art. 265, Lei 442/2009: "Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Auto de Conclusão" e licença de localização e funcionamento, que serão

concedidas desde que obedeçam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador." (LC.719/14)

Art. 303, Lei 442/2009: "Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo Único: Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

Art. 1.3.4.03, Lei 1096/1969: "Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará à repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma repartição, para a vistoria da conclusão da obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for **aprovada.**"

EDITAL Nº 523 - 17 DE JULHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO Nº287/2023

Ref.: Solicitação de impugnação do Auto de Infração nº744/2022

Processo Administrativo nº 22889/2023

Nome do proprietário/Compromissário RICARDO ZACHARIAS DA SILVA

Endereço do Imóvel AVENIDA SAUDADES, 1555

Inscrição Cadastral 0456017000

Data 19/06/2023

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação de Impugnação processo nº22889/2023.

Fica **INDEFERIDO** A Impugnação do AUTO DE INFRAÇÃO 744/2022 tendo em vista descumprimento do EMBARGO 744/2022.

FICA MANTIDO o AUTO DE INFRAÇÃO 744/2022.

EDITAL Nº 524 - 17 DE JULHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO Nº291/2023

Ref.: Solicitação de impugnação do Auto de Infração nº458/2023

Processo Administrativo nº 35285/2023

Nome do proprietário/Compromissário: MILTON JOSÉ HORNHARDT

Endereço do Imóvel RUA NATAL PAULO GULLO, 393

Inscrição Cadastral 1287030000

Data 22/06/2023

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação de Impugnação processo nº35285/2023.

Fica **DEFERIDO** A Impugnação do Auto de Infração 458/2023 tendo em vista processo 33980/2023 para Regularização.

FICA CANCELADO o AUTO DE INFRAÇÃO 458/2023.

EDITAL Nº 525 - 17 DE JULHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO Nº293/2023

Ref.: Solicitação de impugnação da Notificação nº804/2023

Processo Administrativo nº 49698/2022

Nome do proprietário/Compromissário APARECIDA ANDRIGO PEQUENHO

Endereço do Imóvel RUA MARIO FERRAZ, 269

Inscrição Cadastral 2204012000

Data 22/06/2023

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação de Impugnação processo nº49698/2022.

Fica **DEFERIDO** A Impugnação da Notificação 804/2023 tendo em vista projeto 952/2023 lançado na inscrição 2204037 devido ao processo de Desdobro 26610/2021.

FICA CANCELADA a NOTIFICAÇÃO 804/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Julho de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

C O M P L A N**CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL AMBIENTAL DE LIMEIRA****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do COMPLAN - Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental de Limeira, Sr. Matias Razzo, em conformidade com a Lei Complementar nº 442/2009, **CONVOCA** os (as) conselheiros (as) para a **5ª reunião ordinária** que será realizada no dia **28 de julho de 2023, às 8h30** em primeira chamada ou, **às 9h00** em segunda chamada com um terço dos membros presentes, no **Auditório Prada**, localizado à rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, 179, Centro, Limeira/SP, a fim de deliberarem sobre a **PAUTA** abaixo:

I - Expediente;**II/III - Ordem do dia:**

1. Deliberação acerca da Minuta do Projeto de Lei para Conjunto Habitacional, Habitação de Interesse Social e de Mercado Popular, relacionado ao lote de 150 m², e eventuais ajustes em artigos da Lei Complementar nº 442/2009 relacionados;
2. Propostas da Secretaria de Urbanismo de ajustes de zoneamento - Anexos 4 e 5;
3. Processo administrativo nº 45123/2021 - alteração de zoneamento de ZI-3 para ZPR-2;

IV - Palavra livre; e**V - Encerramento.**

Limeira, 17 de julho de 2023.

Matias Razzo

Secretário de Urbanismo e
Presidente do COMPLAN

EDITAL Nº 17 DE 2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: SPL ENGENHARIA LTDA

Processo: 18102/2022

Fica, V.S.^a acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS
Diretora de Planejamento Territorial

EDITAL Nº 18 DE 2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: ASSOC PROPRIETARIOS DAS CHACARAS MATA VERDE

Processo: 15767/2021

Fica, V.S.^a acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS
Diretora de Planejamento Territorial

EDITAL N° 05 DE 2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: ANTONIO BINDILATTI

Processo: 37.869/2022

Fica, V.S.^a acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS
Diretora de Planejamento Territorial

EDITAL Nº 19 DE 2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: MARIA SILVA PAROLLO

Processo: 12.976/2019

Fica, V.S.^a acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS
Diretora de Planejamento Territorial

EDITAL Nº 20 DE 2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: SUELI ALMEIDA DOS SANTOS

Processo: 21.643/2022

Fica, V.S.^a acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS
Diretora de Planejamento Territorial

EDITAL N° 06 DE 2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: TSV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Processo: 1.836/2020

Fica, V.S.^a acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS
Diretora de Planejamento Territorial

EDITAL N° 07 DE 2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: ANCILA DEL VIEIRA DA CUNHA BRIZOLA

Processo: 31.752/2022

Fica, V.S.^a acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS
Diretora de Planejamento Territorial

EDITAL N° 08 DE 2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: SERGIO SILVA CAIRES

Processo: 31.531/2022

Fica, V.S.^a acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS
Diretora de Planejamento Territorial

EDITAL N° 09 DE 2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: DORIVAL POSSARI

Processo: 31.243/2022

Fica, V.S.^a acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS
Diretora de Planejamento Territorial

EDITAL N° 10 DE 2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: MURILO ALEXANDRE BRAZ

Processo: 33.763/2022

Fica, V.S.^a acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS
Diretora de Planejamento Territorial

EDITAL N° 11 DE 2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA

Processo: 10.809/2022

Fica, V.S.^a acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS
Diretora de Planejamento Territorial

EDITAL N° 12 DE 2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: ASSOCIAÇÃO ATLETICA INTERNACIONAL

Processo: 11.313/2022

Fica, V.S.^a acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS
Diretora de Planejamento Territorial

EDITAL N° 13 DE 2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: RENATA CAETANO

Processo: 3.153/2021

Fica, V.S.^a acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS
Diretora de Planejamento Territorial

EDITAL N° 14 DE 2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: AUTO PECAS GF LTDA

Processo: 24.154/2022

Fica, V.S.^a acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS
Diretora de Planejamento Territorial

EDITAL N° 15 DE 2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: APE LIMEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Processo: 25.275/2022

Fica, V.S.^a acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS
Diretora de Planejamento Territorial

EDITAL N° 16 DE 2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: CARLOS ALBERTO SERPELONI BARROS

Processo: 14.381/2022

Fica, V.S.^a acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS
Diretora de Planejamento Territorial

COMUNICADO

A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL – “Em Liquidação”, CNPJ 45.144.516/0001-48, comunica que, com base no disposto no artigo 30 caput, da Lei das Estatais nº 13.303/2016, foi deferido pelo Sr. Liquidante a aquisição de 391 créditos de vales transportes eletrônicos municipais, junto a empresa SANCETUR SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, CNPJ nº 69.144.434/0008-38, pelo valor total bruto de R\$ 2.111,40 (dois mil, cento e onze reais e quarenta centavos), para serem utilizados pelos funcionários desta empresa liquidanda no mês de agosto de 2023.

Limeira, 18 de Julho de 2023.

Departamento de Compras e Licitações



ATO DA MESA Nº 9, DE 17 DE JULHO DE 2023

Regulamenta a publicação, divulgação e veiculação do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira – DOECML, instituído pela Resolução nº 855/23.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 855/23, de vinte e nove de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º O Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira – DOECML, órgão de comunicação oficial, publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos da Câmara Municipal de Limeira, será veiculado, sem custos, no site do Poder Legislativo no endereço: <http://www.limeira.sp.leg.br>, que poderá ser acessado gratuitamente por qualquer interessado.

Art. 2º O Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira – DOECML será publicado em dias úteis, facultando-se a publicação aos sábados, domingos e feriados, considerando-se a data impressa como sendo o dia da publicação.

Parágrafo único. Eventuais prazos terão início no primeiro dia útil subsequente ao considerado como data da publicação.

Art. 3º A publicação será exclusivamente eletrônica e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade, garantidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil.

Art. 4º Após publicação do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira – DOECML, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único. Eventuais retificações de documentos deverão constar de nova publicação.

Art. 5º O Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira – DOECML será organizado em 6 (seis) seções:

I – Seção 1: Atos Legislativos: destinada à publicação de Leis Municipais promulgadas pelo Presidente da Casa, Emendas à Lei Orgânica, Decretos Legislativos, Resoluções, e demais atos próprios.

II – Seção 2: Atos Administrativos: destinada à publicação de Atos, Portarias, Comunicados e demais documentos Administrativos.

III – Seção 3: Editais: destinada à publicação de editais, convocações de sessões, e de audiências públicas.

IV – Seção 4: Licitações: destinada à publicação de:

- a) Comunicados de licitação e contratação direta;
- b) Resultados de processos licitatórios e de contratação direta;
- c) Decisões de processos licitatórios e de contratação direta;
- d) Extratos de contratos;
- e) Termos aditivos;
- f) Atas de registro de preços
- g) Convênios
- h) Acordos de cooperação e instrumentos congêneres; e
- i) Aplicação de penalidades em processos de contratação e de

execução contratual;

V – Seção 5: Gestão Fiscal: destinada à publicação de balanços e balancetes; relatórios de gestão fiscal; e demonstrações contábeis;

VI - Seção 6: Concursos: destinada à publicação de editais de abertura e de retificação; editais de divulgação de resultado provisório e definitivo; e demais atos ocorridos entre a abertura e o resultado final sujeitos a publicação.

Parágrafo único. Os anexos serão publicados integralmente.

Art. 6º O encaminhamento dos atos para publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira – DOECML se fará exclusivamente por meio do respectivo sistema eletrônico.

§ 1º Os atos deverão ser encaminhados:

I - Impreterivelmente até às 20 horas do dia útil imediatamente anterior à publicação;

II - Em formato PDF pesquisável assinado digitalmente, vedado o encaminhamento de arquivo decorrente de digitalização; e

III - em formato editável nas extensões ‘.DOC’, ‘.DOCX’ ou ‘.TXT’.

§ 2º A vedação contida no inciso II do § 1º deste artigo somente poderá ser afastada quando for impossível a obtenção do documento, ou de determinada parte dele, em formato eletrônico.

§ 3º Nos casos de atos e/ou anexos que sejam incompatíveis com os formatos previstos no inciso III do § 1º deste artigo, fica dispensado o encaminhamento em formato editável.



Art. 7º Fica designado o servidor Encarregado pela integração dos trabalhos do Núcleo de imprensa, cerimonial, mídia e multimeios para assinar digitalmente, em nome da Câmara Municipal de Limeira, o Diário Oficial Eletrônico.

Parágrafo único. Na ausência do servidor responsável, o Secretário Legislativo designará servidor lotado no Núcleo de imprensa, cerimonial, mídia e multimeios em substituição, para assinar digitalmente, o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira – DOECML.

Art. 6º Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira – DOECML.

Art. 7º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação ao Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira – DOECML é de cada setor que o produziu.

Art. 8º As publicações no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira – DOECML, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente.

Art. 9º O Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira – DOECML será publicado nos dias úteis, às 10 horas, exceto quando não houver atos oficiais a publicar.

§1º Para os fins deste Ato, serão considerados dias úteis os dias em que haja expediente na Câmara Municipal.

§2º As edições do Diário Oficial do Legislativo serão numeradas em ordem sequencial.

§ 3º A edição nº 1 do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira – DOECML será publicada no dia 1º de setembro de 2023.

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

§4º Excepcionados os casos nos quais a legislação impõe publicação em veículo específico, a publicação do Poder Legislativo será no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira – DOECML.

§ 5º Em caso de notória incorreção no ato encaminhado e publicado, caberá ao Sistema de Controle Interno notificar o departamento responsável para que providencie a retificação do ato e, posteriormente, a publicação da retificação.

§ 6º Havendo divergência de data entre publicações ocorridas no Diário Oficial do Legislativo e em outro veículo, prevalecerá a data de publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira – DOECML, salvo disposição legal expressa em sentido diverso.

§ 7º Sempre que necessário, pode-se-há haver publicação de edição extraordinária, o que ocorrerá por determinação da Presidência, seguindo-se também nesses casos, as disposições constantes do presente Ato.

Art. 10. Quando houver necessidade de publicação concomitante de ato no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira – DOECML e em outros veículos, impressos ou eletrônicos, o responsável por sua publicação deverá adotar as providências necessárias para que o ato seja publicado na mesma data

Art. 11. Será dada ampla divulgação à criação do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira - DOECML, devendo ser publicado conteúdo informativo no Jornal Oficial do Município de Limeira em uso, nas 15 (quinze) edições consecutivas que antecederem o início das publicações do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira - DOECML.

Art. 12. Fica reservado à Câmara Municipal de Limeira os direitos autorais, bem como a responsabilidade pelo conteúdo da publicação dos atos publicados no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira – DOECML, ficando vedada sua comercialização.



Art. 13. A Câmara Municipal de Limeira não se responsabiliza por erros ou incorporações decorrentes da impressão inadequada de terceiros de atos processuais ou administrativos publicados no seu Diário Oficial Eletrônico.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 15. Sem prejuízo da produção dos efeitos deste Ato, a íntegra deste Ato deverá ser republicada na edição nº 1 do Diário Oficial do Legislativo.

Art. 16. Este **ATO DA MESA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

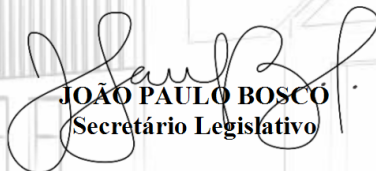

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE


ISABELLY MARIA DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE


LUCINEIS APARECIDA BOGO
PRIMEIRA-SECRETÁRIA


TATIANE LOPES
SEGUNDA-SECRETÁRIA

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


JOÃO PAULO BOSCÓ
Secretário Legislativo

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



ATO DA MESA Nº 10, DE 17 DE JULHO DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA,
Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto do art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino, a realizar-se no período de 20/7/2023 a 20/8/2023 na Austrália e Nova Zelândia;

CONSIDERANDO que, no período de realizações de Copa do Mundo, as empresas públicas e privadas do Brasil, tradicionalmente, em face da grande valorização do futebol em nosso país, alteram seus horários de trabalho, visando permitir aos trabalhadores e servidores o acompanhamento das transmissões de jogos;

CONSIDERANDO que o futebol feminino já alcançou em nosso país singular popularidade, despertando imenso interesse dos amantes do futebol;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Limeira, em anos de realização da Copa do Mundo de futebol masculino, vem regularmente alterando seus horários e dias de trabalho, adequando-os também aos dias e horários de jogos da seleção brasileira de futebol, e

CONSIDERANDO que os Poderes Públicos devem prestigiar igualmente as modalidades esportivas praticadas também pelas mulheres, como, particularmente, é o caso da Copa do Mundo de Futebol Feminino em comento,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias em que a seleção brasileira de futebol feminino jogar nos meses de julho e agosto de 2023, o expediente da Câmara Municipal de Limeira se dará da seguinte forma:

I – iniciar-se-á às 12 horas quando o jogo da seleção brasileira feminina de futebol começar às 8h;

II – iniciar-se-á às 11 horas quando o jogo da seleção brasileira feminina de futebol começar às 7h.



Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE
(assinado eletronicamente)

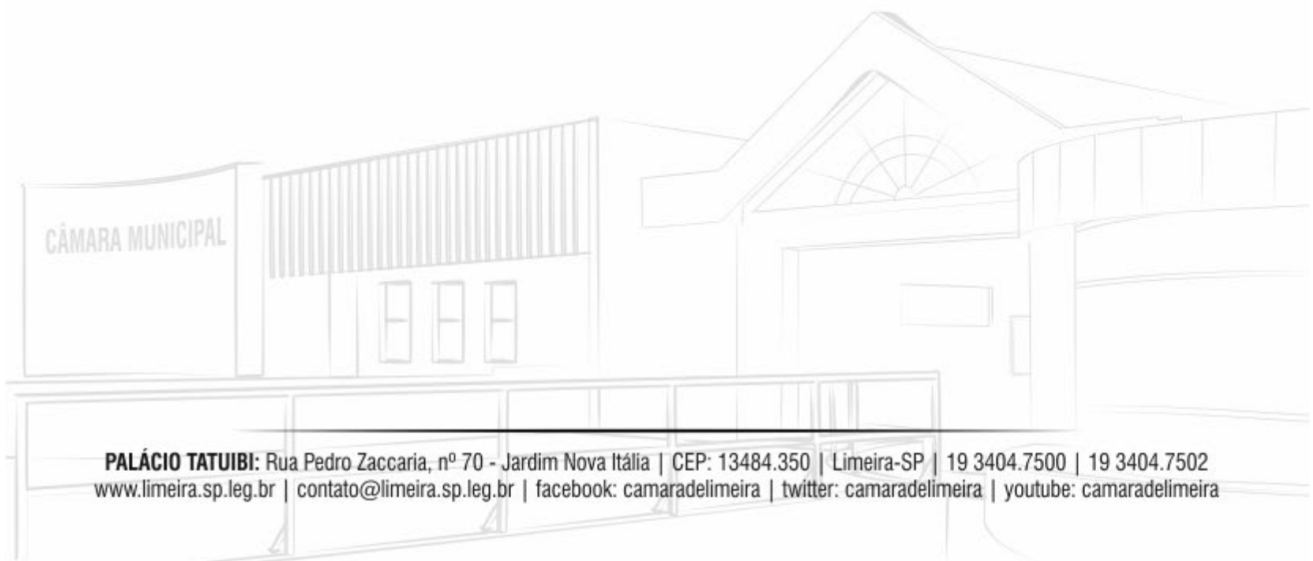

ISABELLY MARIA DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE
(assinado eletronicamente)


LUCINEIS APARECIDA BOGO
PRIMEIRA-SECRETÁRIA
(assinado eletronicamente)


TATIANE LOPES
SEGUNDA-SECRETÁRIA
(assinado eletronicamente)

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


JOAO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo



PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaradelimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, da Requisição nº 175/2023, para aquisição de ADESIVO EM VINIL, foi a empresa BRUNA MAGALHÃES DE SOUSA GRÁFICA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 25.173.751/0001-30, pelo valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais).

Limeira, 18 de julho de 2023.

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, da Requisição nº 176/2023, para aquisição de PAINEL EM PVC PERSONALIZADO COM ADESIVO, foi a empresa BRUNA MAGALHÃES DE SOUSA GRÁFICA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 25.173.751/0001-30, pelo valor de R\$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais).

Limeira, 18 de julho de 2023.

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



semana CAMARÁRIA

▷ 10 anos da Escola Legislativa em Limeira ◁
15 a 18 de agosto de 2023



15 de agosto | 19h

Leandro Karnal
Dr. em História Social

📍 **Nosso Clube**
Rua Maj. Antônio Augusto Botelho,
5/Nº, Limeira-SP

16 de agosto | 19h

João Paulo Berto
Dr. em História da Arte

📍 **Câmara de Limeira**
Rua Pedro Zaccaria, 70, Limeira-SP



Painelistas:
Dra. Adriana Azzolino; Dra. Alessandra Queiroz; Dra. Juliana Binotti



17 de agosto | 19h

Hortência Marcarí
Campeã Mundial e Medalhista
Olímpica

📍 **Nosso Clube**
Rua Maj. Antônio Augusto Botelho,
5/Nº, Limeira-SP

18 de agosto | 19h

Luiz Pondé
Filósofo

📍 **Nosso Clube**
Rua Maj. Antônio Augusto Botelho,
5/Nº, Limeira-SP



Acesse e faça
sua inscrição

Evento Gratuito mediante inscrição prévia no site:
escolalegislativa.limeira.sp.leg.br/palestras

Período de inscrições: 25/07 a 01/08
(retirada dos ingressos na Câmara Municipal de 02 a 05 de agosto)

realização:





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Limeira – CMDCA

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO COM OS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR
PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE LIMEIRA/SP –
GESTÃO 2024-2027

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA – CMDCA, no cumprindo de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 001/2023, CONVOCA os candidatos a Conselheiros Tutelares a participarem de reunião destinada a dar conhecimento formal das regras relacionadas ao processo de escolha, em atenção ao artigo 11, § 7º, I, da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, na data de 19/07/2023, às 19 horas, no auditório do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180.

Limeira/SP, 18 de julho de 2023.

Andrea Esteves Rodvalho
1ª Vice Presidente

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133
e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos de
Criança e do Adolescente de Limeira.

Limeira, 18 de julho de 2023.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a., convocá-los (as) para a 8^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 20/07/2023 (quinta-feira), às 9h, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada junto ao NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, Limeira/SP, conforme pauta:

- Abertura;
- Deliberação sobre planos de trabalho e documentação do Edital de Chamamento Público Resolução 05/2023;
- Devolutivas das Comissões de Trabalho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.